



Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 - Data 12 de Setembro de 2002
- 02 - Local Sala de Reunião do CONERGE
- 03 - Presença Antonio Erildo Lemos Pontes, Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Rural junto ao CONERGE, Paulo Souza Barbosa, Vice-Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial, João Gualberto Feitosa Soares, Conselheiro Titular do Órgão de Defesa do Consumidor junto ao CONERGE, Maria Socorro Magalhães Tavares, Conselheira Titular da Classe Residencial junto ao CONERGE, Regina Maria Severiano da Silva, Conselheira Suplente da Classe Residencial junto ao CONERGE, Joseleide Magalhães Sousa, Conselheira Suplente do Poder Público junto ao CONERGE, José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, José Távora Batista, Diretor de Distribuição da COELCE, Conceição Rodrigues, Gerente de Comunicação da COELCE, Régis Guimarães, Chefe do Departamento de Projetos e Obras da Área Metropolitana da COELCE, Rodrigo Arevalo, Gerente de Grandes Clientes da COELCE, Francisco José Matos, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza, Flávio Reis, Chefe do Núcleo de Iluminação Pública da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza, Valdir Oliveira, Gerente de Empreendimento da CITÉLUZ, Helga Maria Sabóia Bezerra, Ouvidora Chefe da ARCE, Thomaz Nunes Cavalcante Neto, Professor do Departamento de Engenharia Elétrica da UFC e José Osvaldo Correia Férrer, Titular da Secretaria Executiva junto ao CONERGE.
- 04- Informes O Presidente deu como iniciada a reunião às 08:30 horas, saudando todos os presentes. Saliou a grata satisfação do CONERGE em receber os representantes da COELCE, os Conselheiros, os Representantes da AMC – Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza e Representantes da Empresa CITÉLUZ. Em seguida foi feita a distribuição da cartilha do CONERGE e o Presidente realizou uma breve apresentação sobre o CONERGE. Dando seguimento o Presidente informou as



Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

correspondências enviadas e recebidas pelo CONERGE durante o mês de agosto/02. Dentre as correspondências enviadas: a ANEEL/ARCE, prestação de contas e cadastro dos Conselheiros do CONERGE; carta ao Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, solicitando relatório com prestação de contas dos valores arrecadados pela COELCE com a TIP – Taxa de Iluminação Pública; E-mail ao Sr. Amado de Oliveira Filho, Coordenador do Fórum Nacional, com o cadastro dos Conselhos de Consumidores da Região Nordeste, sugestões dos temas para as oficinas de trabalho do V ENCC e sugestão de discussão sobre a Lei 10.438 nos demais Conselhos; ao Sr. Marcos Clésio Jurema Costa, Secretário de Finanças do Município de Fortaleza, convite para ministrar palestra durante a 27ª Reunião Ordinária do CONERGE sobre o atual modelo adotado no serviço de Iluminação Pública; E-mail aos Conselheiros do CONERGE e Presidentes dos Conselhos de Consumidores da Região Nordeste com a Ata da 1ª Reunião Ordinária das Coordenações do Fórum Nacional de Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica e carta aberta aos Deputados Federais e Senadores do Distrito Federal; Telegrama ao Sr. Ivan Bezerra de Menezes Filho lamentando o falecimento de sua irmã; E-mail aos Presidentes dos Conselhos de Consumidores da Região Nordeste, solicitando intervenção junto aos Deputados Federais de sua Região sobre o Projeto de Emenda Constitucional-PEC que introduz à Constituição Federal o Art. 149-A que permite aos Municípios e ao DF instituírem contribuição para o custeio do serviço de Iluminação Pública. Dentre as correspondências recebidas: E-mail do Sr. Amado de Oliveira Filho, Coordenador Nacional do Fórum Nacional de Energia Elétrica, com a Ata da 1ª Reunião Ordinária dos Coordenadores do Fórum e carta aberta aos Deputados Federais e Senadores do Distrito Federal; Ofício 479/02 – GAB/DECOM/CE – relatório anual das atividades realizadas pelo DECOM em 2001; E-mail do Sr. Amado de Oliveira Filho, Coordenador Nacional do Fórum Nacional de Energia Elétrica, solicitando aos Coordenadores Regionais intervenção junto aos Conselhos de sua Região sobre o Art 149-A; E-mail do Sr. Amado de Oliveira Filho, Coordenador Nacional do Fórum Nacional de Energia Elétrica, comunicando que a alteração da Constituição Federal – Art 149-A, não será realizada até as eleições; Ofício 976/02 – GP/AMC – Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza, confirmando palestra sobre o atual modelo adotado no



Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

serviço de Iluminação Pública do Município de Fortaleza; Carta da ACC – Associação Comercial do Ceará, onde o Sr. Lívio Silva de França, Presidente da ACC, confirma a realização do Seminário Setorial voltado para os interesses da Classe Comercial no dia 10/09/02.

05- Pauta

Dando início a pauta, o Sr. Francisco José Matos Nogueira, Presidente da AMC – Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza, realizou uma apresentação sobre: "O Atual Modelo Adotado no Serviço de Iluminação Pública do Município de Fortaleza". Durante a apresentação foram citados: o novo modelo de gestão da AMC; estrutura do parque de iluminação pública em Fortaleza; antigo modelo de gestão onde a COELCE era a empresa responsável pela ampliação e manutenção; comentários sobre a legislação que regula o sistema elétrico, tais como Resolução 456/00-ANEEL, Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 8.987/95, Lei Municipal 5.365/80 e Lei Municipal 8.208/98 e os principais problemas da Iluminação Pública. Descerrou sobre a gestão completa e sustentável, proposta encaminhada e aprovada pela Prefeitura para o serviço de iluminação pública e citou os critérios contratuais de qualidade; processo de licitação; apresentou a CITÉLUZ, empresa que venceu a licitação. O Sr. Francisco José Matos, apresentou os pontos que fazem parte do contrato da Prefeitura de Fortaleza e CITÉLUZ: plano diretor de iluminação pública; pagamento por manutenção unitária de ponto luminoso; contrato de resultados que prevê aplicação de penalidades pelo descumprimento das metas; critérios contratuais de qualidade; disponibilização de call center exclusivo para iluminação pública; identificação visual dos executores dos serviços; recadastramento do parque com identificação completa nos postes com placas; atualização permanente da base de dados patrimoniais; gerenciamento do uso da energia elétrica, considerando o acompanhamento, verificação, controle e conferência das faturas de energia; controle visual das instalações a cada trinta dias; instalação de terminais de consulta; serviço de efficientização do sistema de Iluminação Pública do Projeto Reluz; medição da qualidade da manutenção, considerando a limpeza e defeitos; histórico do ponto luminoso, com dados sobre o serviço executado por ordem cronológica. Durante o período do contrato, a empresa contratada deverá substituir todas as lâmpadas e relés fotoelétricos. Acrescentou que após a contratação da CITÉLUZ, a



Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

COELCE ficou responsável apenas pela cobrança da TIP – Taxa de Iluminação Pública, fornecimento de energia e ampliação da rede de distribuição. O Sr. Francisco José Matos apresentou o Projeto de Iluminação Pública da Praia de Iracema e o Projeto Reluz, que faz parte de um programa nacional de Iluminação Pública. O Projeto Reluz busca proporcionar a melhoria das condições de segurança noturna dos cidadãos, promover o desenvolvimento do sistema de efficientização da iluminação pública e redução em média de 30% a 40% do consumo de energia. O Sr. José Távora Batista, Diretor de Distribuição da COELCE, questionou se a utilização da identificação por meio de placas nos postes não vai encarecer os serviços. O Sr. César Teixeira, Represente da CITÉLUZ, esclareceu que o custo com a utilização das placas já está previsto em contrato e vai facilitar a identificação pelo consumidor, agilizando o trabalho da empresa. O Sr. César Teixeira enfatizou que a CITÉLUZ é fruto da parceria entre uma empresa da Bahia e outra da França. Pelo Presidente do CONERGE foi questionado quando o valor pago pelo consumidor com a Taxa de Iluminação Pública deverá diminuir. O Sr. Francisco José Matos, Presidente da AMC, esclareceu que a nova TIP – Taxa de Iluminação Pública, está em fase de regulamentação, que pelo menos nos próximos 18 (dezoito) meses não haverá redução na TIP, o que vai acontecer é a efficientização da Iluminação Pública. Ainda com relação a identificação dos postes o Sr. João Gualberto Feitosa Soares, Representante Titular do DECOM junto ao CONERGE, sugeriu a pintura dos mesmos para baratear os serviços. O Sr. Flávio Reis, Chefe do Núcleo de Iluminação Pública da AMC, esclareceu que a COELCE já utiliza a pintura para identificar os postes, a utilização de placas tem como objetivo principal facilitar a identificação. O Sr. João Gualberto, salientou que em defesa do consumidor o mais importante é que seja algo visível. O Sr. Paulo Souza Barbosa, Vice-Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial junto ao CONERGE, parabenizou a apresentação realizada pelo Sr. Francisco José Matos, Presidente da AMC e ressaltou que enquanto em outros países a melhoria da qualidade dos serviços levam a diminuição do preço pago pelo consumidor, no Brasil isso não acontece. O Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, definiu como louvável a busca da Autarquia pela melhoria dos serviços prestados a comunidade e acrescentou que enquanto a COELCE era a responsável pela manutenção da Iluminação Pública



Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

de , esta foi muito bem avaliada pelos clientes em várias pesquisas realizadas. Na mais recente pesquisa realizada pela ABRADÉE - Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica , através do Instituto Vox Populi, a COELCE ficou em segundo lugar no ítem satisfação geral do consumidor. Sobre a TIP o Sr. José Nunes salientou que há uma carência na receita dos Municípios, e que a cobrança da TIP é necessária para garantir os serviços de Iluminação Pública. Enfatizou que é importante a sociedade participar das discussões sobre o assunto, pois uma emenda à Constituição Federal vai garantir o direito da cobrança da TIP pelo poder público municipal. Destacou que a nova Lei 10.438, que define o consumidor baixa renda, levará a COELCE a ter cerca de um milhão de consumidores baixa renda, o que deve gerar um ônus muito grande para sociedade. O Sr. Francisco José Matos, Presidente da AMC, acrescentou que a COELCE não terá condições de assumir o ônus do aumento dos consumidores baixa renda; salientou que a melhor definição de consumidor baixa renda era a utilizada anteriormente pela COELCE. A Sra. Conceição Rodrigues, Gerente de Comunicação da COELCE, destacou a importância da apresentação realizada pela AMC e perguntou quando a população será informada sobre o novo modelo da iluminação pública adotado pela Prefeitura, pois a COELCE continua recebendo telefonemas da população reclamando do atual serviço. A Sra. Conceição perguntou ainda se existe alguma pesquisa realizada pela Autarquia para avaliar os serviços prestados pela CITÉLUZ. O Sr. Francisco José Matos, Presidente da AMC, explicou que o processo de licitação está na terceira e última fase e que logo após será realizada uma campanha informativa para população, o que não isenta a COELCE de continuar recebendo telefonemas. Com relação a pesquisa o Sr. Francisco José Matos esclareceu que em outubro quando o parque estiver todo modificado, a Autarquia terá condições de avaliar os serviços da empresa. O Sr. Régis Guimarães, Chefe do Departamento de Projetos e Obras da Área Metropolitana da COELCE, perguntou como está regulamentado no contrato entre a Prefeitura e a CITÉLUZ, o prazo para atendimento. O Sr Flávio Reis, Chefe do Núcleo de Iluminação Pública da AMC, respondeu que para o atendimento até três pontos, a empresa tem 48 horas, acima de três pontos 24 horas. Acrescentou que a CITÉLUZ já recebeu duas multas por não cumprir este prazo. O Sr. César Teixeira, Representante da CITÉLUZ, salientou que as multas foram geradas considerando o não



Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

atendimento em tempo hábil de 15(quinze) solicitações dentre 4.000(quatro mil) chamadas, o que considerou um índice muito baixo. O Sr. Francisco José Matos, Presidente da AMC, sugeriu que dentro de três meses a CITÉLUZ retorne ao CONERGE e apresente os dados dos serviços no período. A Sra. Regina Maria Severiano da Silva, Representante Suplente da Classe Residencial junto ao CONERGE, expôs aos presentes que em alguns medidores de consumidores baixa renda, que possuem em casa apenas uma geladeira, estão recebendo contas exorbitantes. O Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, se disponibilizou para o envio de um técnico para efetuar uma inspeção e solicitou que a Sra. Regina Maria encaminhe os dados do consumidor. O Sr. José Nunes assumiu o compromisso de apresentar os resultados da visita durante a 28ª Reunião Ordinária do CONERGE. O Presidente do CONERGE, questionou se está previsto no contrato com a CITÉLUZ, alguma penalidade com relação as lâmpadas acesas durante o dia e o que é feito com as lâmpadas trocadas ainda em condição de uso. Ressaltou a preocupação com relação ao retorno destas lâmpadas ao mercado. O Presidente perguntou como será feita a prestação de contas da CITÉLUZ com a Autarquia e desta com a sociedade. O Sr. Francisco José Matos, Presidente da AMC, esclareceu que já foi realizado um projeto social com o reaproveitamento de sucatas retiradas de um pátio da COELCE junto a comunidade do Pirambu. Com relação a prestação de contas, a CITÉLUZ recebe R\$4,21 pela manutenção de cada ponto de luz do Município de Fortaleza e que a Autarquia paga a COELCE pela arrecadação da TIP. O Sr. César Teixeira, Representante da CITÉLUZ, esclareceu que as lâmpadas de mercúrio e sódio são encaminhadas para empresas de descontaminação e reciclagem, as demais serão testadas e colocadas a disposição da Prefeitura que é a responsável pelo material. O Sr. Francisco José Matos, Presidente da AMC, acrescentou que a Autarquia pretende credenciar algumas entidades sociais para que possam receber a sucata e transformá-la em recursos. O Sr. João Gualberto Feitosa Soares, Representante Titular do CONERGE junto ao CONERGE, perguntou se as lâmpadas com sua vida útil prestes a vencer consomem mais energia. O Sr. César Teixeira, Representante da CITÉLUZ, esclareceu que não consome mais energia, apenas produz luminosidade abaixo do eficiente. O Sr. Thomaz Nunes Cavalcante Neto, Professor do Departamento de Engenharia Elétrica da UFC, perguntou qual o



Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

tempo de contrato entre a Prefeitura e a CITÉLUZ. O Sr. Francisco José Matou respondeu que são 60(sessenta) meses. O Sr. João Gualberto Feitosa Soares, destacou que com relação a cobrança da TIP – Taxa de Iluminação Pública, o DECOM propôs duas ações contrárias a cobrança da TIP: uma na 1ª vara cível e outra na 5ª vara da fazenda pública. Acrescentou que durante o Seminário Setorial do CONERGE, voltado para os interesses da Classe Comercial, a COELCE realizou uma apresentação sobre via subterrânea da rede elétrica, onde observou que o modelo dos postes escolhidos não combinam com a idade dos prédios e destoam totalmente da arquitetura local. Destacou que no projeto de iluminação adotado na Praia de Iracema a escolha dos postes foi de acordo com a idade dos prédios, tornando a iluminação rica e harmoniosa. O Presidente agradeceu a palestra do Sr. Francisco José Matos, Presidente da Autarquia e a participação dos representantes da Autarquia e CITÉLUZ. A CITÉLUZ agradeceu a oportunidade e colocou-se a disposição do CONERGE para uma nova apresentação. Dando seguimento a COELCE apresentou a campanha: “Compra Facilitada COELCE”. O Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, esclareceu inicialmente que este projeto foi submetido e aprovado pela ANEEL. Salientou que o principal objetivo da campanha é difundir o uso do eletrodoméstico eficiente e possibilitar a uma gama de consumidores o acesso a esses aparelhos. A Sra. Conceição Rodrigues, Gerente de Comunicação da COELCE, esclareceu que a COELCE assinou convênio com a Caixa Econômica Federal para financiar a compra de ar condicionado, freezer e geladeiras da marca Eletrolux com o selo PROCEL. O projeto piloto terá duração de 60(sessenta) dias e deverá oferecer os menores juros do mercado (3,4% ao mês) e o prazo de até 24(vinte e quatro) meses para pagar. Salientou que o financiamento é sujeito a aprovação e os clientes interessados devem ter as contas de energia em dia, procurar uma agência da CAIXA e apresentar o original de uma conta de luz, comprovante de renda, identidade e CPF, bem como a cópia dos mesmos. O Sr. José Nunes destacou que a expectativa é que o projeto tenha continuidade, após essa experiência de dois meses, e que seja estendido para todo o Estado. Explicou que para isso também deverá ser equacionada a questão da logística já que o fornecedor, a Eletrolux, deverá entregar o eletrodoméstico em no máximo quinze dias, na residência do comprador, após aprovação do crédito. Enfatizou que a COELCE ainda deverá fornecer um bônus de 3% do



Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

valor a vista do produto adquirido na próxima conta de luz. O Sr. Cícero, Representante da empresa de marketing que desenvolveu a campanha, apresentou o modelo de divulgação que será realizada na TV e nos jornais. Após a apresentação os presentes tiveram a oportunidade de sanar suas dúvidas com relação a campanha. O Presidente do CONERGE agradeceu a apresentação e acrescentou que a campanha é oportuna e desejou que atinja um maior número de consumidores. Seguindo a pauta o Presidente perguntou aos presentes se gostariam de tecer algum comentário sobre o Informativo da COELCE, enviado mensalmente aos Conselheiros. Nada tendo a acrescentar pelos presentes o Presidente informou a aniversariante do mês de setembro: Sra. Maria Socorro Magalhães Tavares, Representante Titular da Classe Residencial junto ao CONERGE (28/09). O Sr. Paulo Souza Barbosa, Vice-Presidente do CONERGE, destacou a realização do Seminário Setorial voltado para os interesses da Classe Comercial, realizado na ACC- Associação Comercial do Ceará, no dia 10/09/02. O Presidente do CONERGE destacou a realização do Seminário Setorial voltado para os interesses da Classe Residencial, que está previsto para o dia 20/09/02. O Presidente do CONERGE sugeriu que as representantes busquem realizar o Seminário em um local onde possam contar com o maior número de consumidores residenciais. A Sra. Maria Socorro Magalhães Tavares, representante Titular da Classe Residencial, informou que deverá acontecer uma reunião com a diretoria da FBFF – Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza, onde serão definidos os temas e a confirmação do local para o Seminário. O Presidente do CONERGE informou que a 28ª Reunião Ordinária do CONERGE esta prevista para acontecer em Itapipoca, no dia 10/10/02. Consultou os Conselheiros presentes sobre a possibilidade de trocar a reunião em Itapipoca para o mês de novembro, considerando que a ANEEL entrou em contato com o Conselho e colocou-se a disposição para falar sobre a Lei 10.438. Com aprovação dos Conselheiros presentes a reunião em Itapipoca será realizada em novembro. O Presidente informou ainda que realizou uma reunião com o Sr. José Mamede, Consultor que preparou os Projetos Especiais do CONERGE enviados para ANEEL, com o intuito de apresentar durante o V ENCC – Encontro Nacional de Conselhos de Consumidores, uma proposta visando o retorno da atribuição dos Projetos Especiais aos Conselhos. O Presidente do CONERGE agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião.



Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

Para constar, eu, José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo do CONERGE, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos presentes.

PRESENTES:

Antonio Erildo Lemos Pontes
Presidente do CONERGE
Representante da Classe Rural

Paulo Souza Barbosa
Vice-Presidente do CONERGE
Representante da Classe Comercial

João Gualberto Feitosa Soares
Representante do DECOM

Joseleide Magalhães Sousa
Representante do Poder Público

Maria Socorro Magalhães Tavares
Representante da Classe Residencial

Regina Maria Severiano da Silva
Representante da Classe Residencial

José Osvaldo Correia Férrer
Secretário Executivo do CONERGE

CONVIDADOS:



Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

José Nunes de Almeida Neto
Diretor de Projetos Institucionais da COELCE

José Távora Batista
Diretor de Distribuição da COELCE

Helga Maria Sabóia Bezerra
Ouvidora Chefe da ARCE